



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 15.430 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$5.733.680,81 (Cinco mil, setecentos e trinta e Três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) e para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo excesso de arrecadação de multas de trânsito e transferências federais não previstas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 18 de novembro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos  
Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Novembro de 2022.

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



**ANEXO ÚNICO**

Data: 18/11/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15430/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	33.01.8001.0.013.15.452.332041.01.4000001	90.000,00
	33.01.8001.2.347.15.452.339039.01.4000001	1.217.812,01
	33.01.5004.2.346.15.453.339093.05.1000148	3.968.868,80
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.95.2850000	434.000,00
	29.01.2006.2.074.12.362.339030.95.2330000	9.100,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.95.2420000	13.900,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>5.733.680,81</b>